

MEMORIAL

RSC-PCCTAE

Requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências

Aryana Soares Cardona

Odontóloga

Reitoria

**Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Sergipe (IFS)**

Reitoria

MEMORIAL

Eu, **Aryana Soares Cardona**, SIAPE 2154360, Odontóloga, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC-PCCTAE**).

Minha trajetória insere-se no contexto de atuação junto ao **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)**, campus/unidade Reitoria, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 01/09/2014; lotação na Diretoria de Assuntos Estudantis - Reitoria. Para fins deste requerimento, considera-se o nível de RSC pretendido: **RSC-VI**.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E INDIVIDUAIS

REQUISITO I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

ITEM 02 – Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelos órgão ou pela entidade

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de

atividades coletivas formalmente designadas, colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e representação institucional perante órgãos externos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, ganha destaque a atuação, na qualidade de presidente, na Comissão de Apoio, Planejamento e Execução do Acolhimento Estudantil 2022-1, Campus Lagarto. Esta comissão atuou principalmente nos cuidados e acolhimento aos estudantes durante o reinício das atividades presenciais no período pós pandemia. A atividade se relaciona ao item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme **Portaria institucional, nº 246/2022, de 02/02/2022**. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a 4,5 pontos.

Também integra essa trajetória, merece registro a comissão que desenvolveu em parceria com a Secretaria de Saúde do Município de Lagarto uma ação de vacinação contra a influenza e atualização da carteira de vacina da comunidade acadêmica do Campus Lagarto. Esta parceria com a Secretaria de Saúde foi importante visto que a vacinação não é ofertada pelos setores de saúde escolar do Instituto. Esse registro guarda correspondência com o item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em **Portaria institucional, nº 674/2024, de 26/03/2024**. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a 4,5 pontos.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a atuação como presidente da Comissão de Atenção à Saúde Bucal para os Discentes do IFS. Nesta comissão, elaborei e executei um projeto de saúde bucal, sexual e de dignidade menstrual, na qual a equipe de saúde realizou palestras educativas sobre hábitos de higiene oral, cárie dentária, higiene íntima, infecções sexualmente transmissíveis e dignidade menstrual aos estudantes de todos os Campi. Ainda foram distribuídos kits de higiene oral contendo escova de dente, dentífrico fluoretado e fio dental a todos os discentes. A experiência apresentada vincula-se ao item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de **Portaria institucional, nº 826/2025, de 24/03/2025**. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a 4,5 pontos.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a participação, na qualidade de presidente, da Comissão Organizadora da Jornada de Assistência Estudantil e Encontro de Estudantes do IFS - 2026, que ocorreu entre os dias 09/02/2026 a 12/02/2026. Minha atuação nesta comissão foi desde o planejamento (hospedagem, inscrição dos participantes, pagamento de auxílio evento e programação do evento) até a execução das dinâmicas e acompanhamento dos estudantes durante todo o evento. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em **Portaria institucional, nº 241/2026, de 30/01/2026**. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a 4,5 pontos.

ITEM 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Na sequência das atividades desenvolvidas, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, apresenta-se a atuação na comissão responsável pela organização dos Jogos Intercampi IFS 2024. Nesta função, participei auxiliando na organização do evento, na aquisição de insumos de saúde e também no acompanhamento dos estudantes durante a realização dos jogos enquanto profissional de saúde. A atuação descrita encontra amparo no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme **Portaria institucional, nº 2150/2024, de 12/09/2024**. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a 3 pontos.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se a atuação como membro da Comissão Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal de Sergipe, representando o Campus Lagarto no ano de 2025. Nesta comissão, realizei, junto aos gestores do Campus, o levantamento das principais necessidades de desenvolvimento para o público docente e técnico administrativo. Essa experiência se aproxima do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à

vista de **Portaria institucional, nº 125/2025, de 17/01/2025**. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a 3 pontos.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a participação na Comissão de Acompanhamento e Assessoramento do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, Reitoria. Nesta comissão, atuei como suplente na representação da PROPEX, participando das reuniões, realizando o monitoramento e debatendo os problemas envolvendo o PGD. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em **Portaria institucional, nº 292/2025, de 06/02/2025**. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a 3 pontos.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se a participação como membro da Comissão Organizadora da 10ª Semana de Extensão Tecnológica e Cultura do IFS (SEMEXT) edição 2025, no qual foram apresentados os resultados dos projetos de diversos editais de extensão da PROPEX. Minha atuação foi no planejamento e execução do evento, que aconteceu nos dias 27 e 28 de novembro de 2025. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada conforme **Portaria institucional, nº 4282/2025, de 17/12/2025**. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a 3 pontos.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a atuação na comissão de organização do XIII Encontro Pedagógico Multicampi do IFS. Aqui, contribuí no planejamento do evento e apresentei o Programa Pé-de-Meia e os resultados da campanha de atenção à saúde bucal. A experiência narrada se enquadra no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com amparo em **Portaria institucional, nº 443/2026, de 13/02/2026**. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a 3 pontos.

ITEM 9 – Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

No atendimento às demandas institucionais, por exigir domínio normativo e confiança institucional perante órgãos de fiscalização, controle e regulação, a representação legal ou responsabilidade técnica evidencia atuação qualificada em defesa da regularidade e da credibilidade da instituição, merece registro que exerço a função de Responsável Técnica do Consultório Odontológico do IFS/ Campus Lagarto perante o Conselho Regional de Odontologia de Sergipe. Como responsável técnico, assumo a responsabilidade ética, técnica e administrativa do consultório perante o Conselho Regional. Esse registro profissional se articula ao item 9: Atuação formal em espaços externos de controle e regulação, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada à vista de Certificado, emitido por **Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, data: 22/02/2019**. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a 7,5 pontos.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

REQUISITO II - PROJETOS INSTITUCIONAIS, GESTÃO, APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

ITEM 1- Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de projetos de desenvolvimento institucional, participação em processos avaliativos de natureza institucional, participação em ações de desenvolvimento profissional continuado e participação em espaços de capacitação e debate profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver planejamento, articulação de equipes, acompanhamento de resultados e compromisso com as finalidades acadêmicas e administrativas, a coordenação de projetos institucionais evidencia contribuição estratégica para o desenvolvimento institucional, ganha destaque a execução, na qualidade de coordenadora, do

projeto intitulado **“Saúde bucal dos servidores e trabalhadores terceirizados do IFS/ Campus Lagarto”**. Este projeto foi submetido e aprovado no programa institucional PPTAE - **Edital nº 14/2017/PROPEX/IFS**. Através deste projeto, pude realizar o levantamento das principais necessidades odontológicas e ofertar atendimento clínico odontológico aos servidores e colaboradores terceirizados do Campus Lagarto, além da promoção de saúde bucal através da orientação individualizada e distribuição de kits de higiene oral contendo escova de dente, dentífrico fluoretado e fio dental. A atividade se relaciona ao item 1: Condução de iniciativas estratégicas de interesse da instituição, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme certificado, emitido em 03/02/2019. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a 7,5 pontos.

Também integra essa trajetória, merece registro o desenvolvimento, na qualidade de coordenadora, do projeto intitulado **“Promoção de ações de saúde escolar no IFS - Campus Lagarto”**. Este projeto foi submetido e aprovado no programa institucional **PPTAE - Edital nº 10/2019/PROPEX/IFS**. Durante a execução deste projeto, planejei e executei ações de educação em saúde abordando as temáticas de saúde bucal, alimentação saudável, prática de exercícios físicos e saúde mental para os discentes. Esse registro guarda correspondência com o item 1: Condução de iniciativas estratégicas de interesse da instituição, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo no certificado, emitido em 10/12/2020. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a 7,5 pontos.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a execução, na qualidade de coordenadora adjunta, do projeto intitulado **“Bolsa Culturarte Oficineiros”**, no período de 01/04/2025 a 28/02/2026. Este projeto foi submetido e aprovado no **Edital nº 32/2024/DIREX/PROPEX/IFS** - Culturarte Oficineiros Propex. Durante o período de execução deste projeto, foram desenvolvidas oficinas culturais nas áreas de canto, teatro, guitarra, bateria, trombone, violão, viola, violino e contrabaixo, fortalecendo assim atividades culturais dentro e fora do IFS. A experiência apresentada vincula-se ao item 1: Condução de iniciativas estratégicas de interesse da instituição, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de certificado, emitido em 31/03/2026. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a 7,5 pontos.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se o desenvolvimento, na qualidade de coordenadora, do projeto intitulado **“Projeto de suporte básico de informatização das ações da Propex nível 1”**, no período de 01/08/2024 a 03/09/2025. Este projeto foi submetido e aprovado no programa institucional **PBE - Edital nº 13/2024/DIREX/PROPEX/IFS** -

Programa de Bolsas de Extensão PBE Nível Técnico. O objetivo deste projeto de extensão foi selecionar estudantes do IFS para atuarem como bolsistas de nível técnico em diversas áreas, contribuindo na formação destes discentes para o mercado de trabalho. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 1: Condução de iniciativas estratégicas de interesse da instituição, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro no certificado, emitido em 03/09/2025. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a 7,5 pontos.

ITEM 7- Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais esportivos e técnicos.

Na sequência das atividades desenvolvidas, por demandar conhecimento técnico, imparcialidade e responsabilidade na apreciação de produções e desempenhos, a avaliação de trabalhos e a atuação como jurado evidenciam reconhecimento da experiência profissional do servidor, apresenta-se a minha atuação como **avaliadora de trabalhos no evento 9ª SEMEXT/IFS - SEMANA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA E CULTURA/SNCT**. Nesta ocasião, avaliei 64 trabalhos inscritos nas mais diversas áreas, como meio ambiente e sustentabilidade, tecnologia, educação e cultura. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 7: Colaboração em atividades de julgamento e apreciação técnica, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo o certificado de participação, 9ª. SEMEXT/IFS - SEMANA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA E CULTURA /SNCT, período: 03/12/2024 a 04/12/2024. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a 3 pontos.

REQUISITO IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

ITEM 3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, ganha destaque a atuação como gestora titular e fiscal técnica substituta do **Contrato nº 05/2019**, envolvendo a Empresa CARVALHO E SANTOS ARAÚJO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 01.468.595/0001-77, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção em equipamentos médico-odontológicos. A função de gestão e fiscalização técnica deste contrato envolveu o acompanhamento do serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos do Consultório do IFS/Campus Lagarto, com a finalidade de manter o bom funcionamento destes equipamentos e evitar a interrupção dos atendimentos odontológicos e também o processo de pagamento da empresa pelos serviços prestados. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme **Portaria institucional nº 3905/2019, de 18/12/2019**. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a 4,5 pontos.

Também integra essa trajetória, a minha atuação como gestora titular responsável pelo acompanhamento do **Convênio nº 2730.070/2023**, referente ao Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal de Sergipe – UFS e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, que tem por objeto a promoção articulada de ações conjuntas objetivando o aproveitamento das potencialidades das Instituições Cooperantes, dentro do campo de suas respectivas atribuições e especialidades, visando ao aprimoramento do ensino, da pesquisa, da inovação e da extensão, bem como propiciando a otimização do desenvolvimento institucional nas diversas áreas do conhecimento e da gestão institucional. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo na **Portaria institucional nº 1025/2024, de 06/05/2024**. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a 4,5 pontos.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a atuação como gestora do contrato titular e fiscal técnica substituta representando o Campus Lagarto no acompanhamento do **Contrato nº 27/2025** - Pro Eficiência Comércio e Serviços de Equipamentos Médicos Hospitalares, CNPJ: 07.443.166/0001-21, referente a Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos odontológicos dos Campi Aracaju e Lagarto do Instituto Federal de Sergipe. A atuação na gestão deste contrato visa a manutenção do bom funcionamento destes equipamentos e evita a interrupção dos serviços odontológicos. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de **Portaria institucional, nº 1624/2025, de 29/05/2025**. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a 4,5 pontos.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a atuação como gestora do contrato substituta e fiscal técnica titular no acompanhamento do **Contrato nº 05/2023** - BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ:28.196.889/0001-43, referente a contratação de serviços de seguros contra acidentes pessoais para atender estudantes do Instituto Federal de Sergipe durante a realização do estágio obrigatório. A atuação de gestão e fiscalização técnica deste contrato envolve o acompanhamento mensal dos estudantes que estão realizando estágio obrigatório, o repasse dos nomes desses estudantes à seguradora e o processo de pagamento da empresa contratada. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em **Portaria institucional, nº 1455/2026, de 15/05/2026**. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a 4,5 pontos.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAIS

ITEM 2 – Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função diretiva com responsabilidade de gestão e exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por exigirem coordenação de equipes, planejamento de ações e acompanhamento de resultados institucionais, os cargos de direção em níveis CD-03 ou CD-04 valorizam a experiência do servidor em funções formais de gestão e responsabilidade decisória, ganha destaque a atuação como **substituta eventual do Diretor de Extensão e Articulação com a Sociedade - DIREX/PROPEX, Reitoria, código CD-03**, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular. Durante este período, desenvolvi habilidades de liderança, trabalho em equipe, escuta e mediação de conflitos, na condição de substituto. A atividade se relaciona ao item 2: Atuação em posição de coordenação institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme **Portaria institucional, nº 1151/2024**, durante o período: 27/05/2024 a 01/08/2025. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a 3 pontos.

ITEM 3 – Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

Também integra essa trajetória, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, merece registro a minha atuação na **função de Coordenação de Extensão - COEX/DIREX/PROPEX, Reitoria, código FG-01**. Durante a ocupação desta função, realizei o acompanhamento dos planos de atividade e frequência dos bolsistas pertencentes aos projetos de extensão, auxiliei o Diretor de Extensão e Articulação com a Sociedade nas demandas rotineiras do setor e pude desenvolver algumas ações de extensão com a comunidade na área de saúde bucal, como por exemplo um mini-curso para gestantes e uma ação com escolares, bem como participei de outras ações de extensão como o mini-curso de carreira e futuro. Enquanto estive na função, adquiri conhecimentos sobre cursos e programas de extensão, organizei eventos e também coloquei em prática conhecimentos e habilidades na área da saúde durante o

desenvolvimento de ações extensionistas, na condição de titular. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo na **Portaria institucional nº 01/2024 de 04/01/2024**, com período de atuação: 02/01/2024 a 01/08/2025. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a 9 pontos.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

ITEM 7 – Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em ambiente de investigação institucional, produção intelectual voltada à difusão de conhecimento e difusão de experiências em espaços técnicos e científicos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, pela inserção em ambiente de investigação, extensão ou produção sistemática de conhecimento, a participação em grupo de pesquisa registrado evidencia contribuição colaborativa para atividades reconhecidas institucionalmente, ganha destaque a minha participação, desde novembro de 2019, no grupo de pesquisa inscrito no CNPQ “Grupo de Estudo em Educação, Ciência e Tecnologia”, com atuação na linha de pesquisa de educação ambiental. A atividade se relaciona ao item 7: Participação em espaços de produção sistemática de conhecimento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Registro oficial de grupo de pesquisa, **Grupo de Estudo em Educação, Ciência e Tecnologia, emitido pelo CNPQ**. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a 3 pontos.

ITEM 10 – Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Também integra essa trajetória, por difundirem conhecimento técnico, científico ou institucional, capítulos, artigos e publicações especializadas valorizam a autoria ou coautoria como expressão de produção intelectual vinculada à experiência profissional, merece registro a publicação do capítulo de livro **"Promoção de saúde bucal problematizada em escola municipal de Lagarto/SE: relato de experiência"**, que traz um relato sobre uma ação de promoção de saúde bucal realizada com 212 crianças de uma escola municipal de Lagarto/SE, na qual foram realizadas palestras educativas sobre higiene bucal e hábitos alimentares, escovação supervisionada e levantamento das necessidades de tratamento odontológico. Esta ação foi realizada pelo Departamento de Odontologia da UFS/ Campus Lagarto em parceria com a odontóloga do IFS/ Campus Lagarto. Esse registro guarda correspondência com o item 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Capítulo de livro, Promoção de saúde bucal problematizada em escola municipal de Lagarto/SE: relato de experiência, sendo o capítulo 06 do livro Práticas de Ensino na Comunidade: conceitos, contextos e dialogicidade, publicado em 2019 pela Criação Editora, identificação: **ISBN 978-65-80067-41-1**. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a 7,5 pontos.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar que o capítulo de livro **"Sensibilização ambiental no combate à geração de resíduos em uma Instituição de Ensino Superior do Nordeste brasileiro"** é referente a um trabalho de educação ambiental que eu realizei com os servidores do IFS/ Campus Lagarto com o objetivo de sensibilizá-los quanto à adoção de práticas sustentáveis dentro e fora do ambiente de trabalho. Foram abordados temas como diminuição na produção de resíduos sólidos, economia de água e de energia. Este trabalho fez parte de minha pesquisa de mestrado, que realizei pelo PRODEMA/UFPB em parceria com o IFS (MINTER) entre os anos de 2015-2017. A experiência apresentada vincula-se ao item 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Capítulo de livro, Sensibilização ambiental no combate à geração de resíduos em uma Instituição de Ensino Superior do Nordeste brasileiro, sendo o Capítulo 01 do livro Contribuições ao uso, conservação e gestão dos recursos naturais, publicado em 2020 pela Editora UFPB, identificação: **ISBN:**

978-85-237-1517-5. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a 7,5 pontos.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se o **E-book Cartilha Estudantil - estudo remoto emergencial**, que foi produzido durante a pandemia da COVID-19 com o objetivo de orientar a comunidade acadêmica sobre o vírus, seus sintomas, como a doença se propaga e as formas de prevenção. O e-book traz ainda orientações sobre o estudo remoto e aborda maneiras para cuidar da saúde mental durante o período da pandemia. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Capítulo de livro, E-book Cartilha Estudantil - estudo remoto emergencial, veículo/editora/evento: Editora IFS, 2020, identificação: **ISBN: 978-65-87114-10-5**. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a 7,5 pontos.

ITEM 11 – Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Na sequência das atividades desenvolvidas, ao permitir o compartilhamento de experiências, resultados e reflexões de interesse institucional, a apresentação de trabalho em eventos evidencia atuação na difusão de conhecimentos e na interlocução com comunidades técnicas, científicas ou acadêmicas. O trabalho **“Ação de prevenção DST/AIDS com estudantes do Instituto Federal de Sergipe - Campus Lagarto”** foi apresentado na Mostra de Pôsteres do III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, ocorrido entre os dias 26 e 29 de maio de 2015. A minha participação neste trabalho foi na execução desta ação de prevenção com os estudantes e na elaboração do pôster para apresentação. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 11: Apresentação de contribuições em eventos de interesse institucional, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Apresentação de trabalho em evento, Ação de prevenção DST/AIDS com estudantes do Instituto Federal de Sergipe - Campus Lagarto, veículo/editora/evento: Mostra de Pôsteres do III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, data: 29/05/2015. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a 4,5 pontos.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque o trabalho **“Educação em saúde na prevenção das doenças transmissíveis pelo beijo: relato de experiência”**, que foi apresentado na categoria painel na XXIX Jornada

Odontológica Universitária de Sergipe. A minha participação neste trabalho foi na execução desta ação de saúde que aconteceu no IFS/Campus Lagarto e na confecção do pôster para apresentação. A atuação descrita encontra amparo no item 11: Apresentação de contribuições em eventos de interesse institucional, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Apresentação de trabalho em evento, Educação em saúde na prevenção das doenças transmissíveis pelo beijo: relato de experiência, veículo/editora/evento: XXIX Jornada Odontológica Universitária de Sergipe. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, esta atividade corresponde a 4,5 pontos.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO DA TRAJETÓRIA AO NÍVEL PLEITEADO

A trajetória profissional apresentada neste memorial evidencia um processo contínuo de desenvolvimento, ampliação de responsabilidades e fortalecimento do compromisso institucional desde o ingresso no Instituto Federal de Sergipe. Ao longo desse período, as experiências acumuladas permitiram consolidar conhecimentos e habilidades, sempre associados à busca por soluções que contribuíssem para a melhoria dos processos e para o aperfeiçoamento da gestão pública. A participação em comissões; a função de responsável técnico; o desenvolvimento de projetos de extensão; a avaliação de trabalhos; ações de capacitação; participação em eventos científicos; a gestão de processos de fiscalização; exercício de cargo de direção e de função gratificada; a participação em grupo de estudo e pesquisa; a publicação de capítulos de livro; e a apresentação de trabalho em eventos científicos demonstram não apenas o desempenho das atribuições, mas também a capacidade de assumir responsabilidades cada vez mais complexas e estratégicas para a instituição.

No Requisito I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério.

No Requisito II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.

No Requisito IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional.

No Requisito V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional.

No Requisito VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam **138 pontos, distribuídos em 11 critérios específicos**. A evolução funcional observada ao longo da carreira evidencia uma atuação que extrapola a execução operacional das atividades administrativas, passando a compreender a coordenação de equipes, a padronização de procedimentos, a implantação de novos fluxos de trabalho e o apoio à tomada de decisões institucionais. As experiências relatadas ao longo dos critérios demonstram a mobilização integrada de conhecimentos técnicos, capacidade analítica, liderança, produção de conhecimento e compromisso permanente com a melhoria dos serviços públicos, evidenciando competências compatíveis com aquelas exigidas para o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências – **RSC-VI** do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

3. CONCLUSÃO DO SERVIDOR

A trajetória aqui descrita demonstra o desenvolvimento contínuo de saberes, a ampliação progressiva de responsabilidades e uma sólida contribuição institucional compatível com o nível **RSC-VI**. À vista das informações apresentadas, totalizo **138 pontos, distribuídos em 11 critérios diferentes**. Diante disto, submeto este memorial e a documentação comprobatória para análise quanto ao enquadramento no nível **RSC-VI do RSC-PCCTAE**. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.